CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

O Centro de Estudos e Pesquisas 28 (Organização Social em Saúde) torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital 01/2012 e suas retificações para prestarem prova objetiva, **SOMENTE para o cargo de Enfermeiro-Generalista**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

PERIODO DA MANHÃ

Cargo: ENFERMEIRO-GENERALISTA

Data: 01/04/2012
Horário de Abertura dos Portões: 07h45min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h45min
Início das Provas: 09h

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade do **Rio de Janeiro**.

2.2. Os locais e sala para realização da prova objetiva está publicado na internet no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2.3. O candidato deverá chegar ao local da prova, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação ORIGINAL, com foto seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.

3.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O telefone celular e o rádio comunicador, dos candidatos, durante a realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.

4.3. A IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores, no dia de realização das provas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.